



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 053/2013

“TORNA NULA A PORTARIA N.º. 052/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8213/91, que disciplina sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;

Considerando os procedimentos para marcação de perícia médica junto ao INSS;


RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº. 052/2013, que determinou readaptar provisoriamente a servidora **VÂNIA FREITAS DA COSTA**, matrículas nºs. **028703 e 302946**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 18/02/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete

18/02/2013
18/02/2013